



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.122 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público Giuliana Oliveira Barreto, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal II - Artes.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda;

- **Considerando** que a exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, inciso I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal II - Artes, em decorrência da exoneração do servidor público Giuliana Oliveira Barreto, a partir de 20.03.2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 10 de março de 2023.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.122</u> Em: <u>10/03/23</u> Diretor Administrativo
--

Publicado